



**EDITAL N. 11/2026.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2026.**

**DATA DAS INSCRIÇÕES:** 25/02/2026 a 01/03/2026 até às 23h59.

**DESTINO PARA JUNTADA DOS DOCUMENTOS:** <https://forms.gle/W8B1bo2kakPazb438>

**OBJETO:** Processo Seletivo Para Candidatos À Matrícula Por Transferência Relativo A Alunos De Cursos Congêneres De Outras Instituições De Ensino Superior Para O Curso Superior De Graduação Em Direito Da Faculdade De Direito De Franca – ANO LETIVO DE 2026.

## SUMÁRIO

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| 1. DO PREÂMBULO                                      | 2 |
| 2. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA | 2 |
| 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA          | 2 |
| 4. DAS INSCRIÇÕES                                    | 2 |
| 5. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO         | 3 |
| 6. DAS PROVAS                                        | 4 |
| 7. DA CLASSIFICAÇÃO                                  | 5 |
| 8. DA MATRÍCULA                                      | 5 |
| 9. CRONOGRAMA                                        | 5 |
| 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS                           | 6 |
| ANEXO I – REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA            | 7 |
| ANEXO II – PLANOS DE ENSINO 2025                     | 8 |



## 1. DO PREÂMBULO

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca Professor Doutor José Sérgio Saraiva e a Vice-Diretora, Professora Doutora Lislene Ledier Aylon, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, tornam público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à matrícula por transferência de alunos de cursos congêneres, de outras Instituições de Ensino Superior para o Curso Superior de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca, de acordo com as instruções abaixo descritas:

## 2. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA

2.1. A Comissão de Processo Seletivo de Transferência será composta pela Vice-Diretora, Profa. Dra. Lislene Ledier Aylon - Presidente, pelo Prof. Dr. Cildo Giolo Júnior e pelo Prof. Dr. Marcelo Toffano, nomeados por meio de portaria expedida pelo Senhor Diretor.

2.2. Compete à Comissão de Processo Seletivo de Transferência coordenar, executar e fiscalizar o processo de inscrição, avaliação, classificação e publicação dos resultados.

2.3. A Comissão de Processo Seletivo de Transferência poderá valer-se do auxílio de tantos professores, colaboradores ou funcionários necessários para o cumprimento de suas atribuições, em especial para a aplicação das provas, devendo apresentar à Direção, com antecedência, relação dos nomes e tarefas que irão desempenhar.

## 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA

3.1. São cento e oitenta e seis vagas disponíveis para transferência, assim distribuídas:

| SÉRIES | PERÍODOS |         | TOTAL |
|--------|----------|---------|-------|
|        | DIURNO   | NOTURNO |       |
| 2ª     | 9        | 27      | 36    |
| 3ª     | 24       | 41      | 65    |
| 4ª     | 58       | 49      | 107   |

3.2. Eventuais vagas remanescentes verificadas após o término deste Processo Seletivo, serão oferecidas de acordo com a classificação obtida e opção de turno feita pelo interessado. Será facultada a troca de turno ao aluno classificado, desde que haja a respectiva vaga.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas de 25 de fevereiro a 1º de março de 2026, até as 23h59, pelo link <https://forms.gle/W8B1bo2kakPazb438>. O candidato deverá, além de todos os documentos exigidos neste edital, **preencher e assinar** o requerimento constante no **ANEXO I** e submeter por meio do link já informado, para a devida efetivação de sua inscrição. Os documentos abaixo, cuja autenticação não é necessária, são obrigatórios para o ato da inscrição:

4.1.1. Fotocópia da Cédula de Identidade;



- 4.1.2. Fotocópia do CPF;
- 4.1.3. Fotocópia do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de Origem, completo e atualizado;
- 4.1.4. Fotocópia dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de Origem, com suas folhas devidamente rubricadas pela Instituição, **em formato PDF, com arquivo único**;
- 4.1.5. Certidão de que está vinculado e com matrícula regular junto à Instituição de Ensino Superior de origem, em condições de transferência;
- 4.2. Os documentos descritos nos itens 4.1.4 e 4.1.5, que dependem de emissão por parte das IES de origem do candidato, poderão ser substituídos pelo protocolo do requerimento do documento, ou por declaração do candidato, sob as penas da lei, de que sua situação é regular e o documento foi requerido em tempo hábil.
- 4.3. O candidato poderá ainda apresentar os documentos até a data da convocação. Nesta hipótese, o pedido deverá ocorrer por requerimento do candidato, devidamente endereçado para a Comissão de Processo Seletivo de Transferência, que, em acolhendo a motivação arguida, deferirá ou indeferirá o pedido, não cabendo recurso desta decisão da Comissão.
- 4.4. Por ocasião da inscrição, o candidato deverá optar para o turno para o qual deseja concorrer (diurno ou noturno), somente sendo possível a alteração desta opção no ato da matrícula e caso haja vaga para o turno posteriormente pretendido.
- 4.5. Não haverá taxa de inscrição.
- 4.6. Ao se inscrever, o candidato declara aceitar todas as condições do edital, inclusive que a prova será realizada na modalidade presencial.

## **5. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1. São requisitos necessários ao candidato para a inscrição no Processo Seletivo de Transferência:
  - 5.1.1. Não apresentar dependência em nenhuma disciplina no Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, que esteja inserida na série para a qual o candidato pretende cursar nesta Faculdade;
  - 5.1.2. Não estar obrigado a cursar mais de 3 (três) disciplinas em regime de adaptação, dentro do mesmo ano letivo, conforme dispositivo regimental desta Faculdade, com suas devidas alterações aprovadas em Reunião de Conselho Departamental Ordinária de 17.05.2022;
  - 5.1.3. O candidato que necessite cursar mais de 3 (três) adaptações por ocasião do Processo Seletivo de Transferência, em disciplinas as quais o conteúdo lecionado é continuado, deverá, obrigatoriamente, realizar aquela que é base para o a disciplina posterior, devendo cursar as demais nos anos imediatamente subsequentes ao ano de ingresso.
  - 5.1.4. Não ter ultrapassado o prazo legal máximo para a integralização do Curso Superior de Graduação em Direito que nesta Faculdade é de 10 (dez) anos;
  - 5.1.5. Estar de acordo com as normas que disciplinam o processo de adaptação aos componentes curriculares da matriz curricular desta Faculdade, bem como às normas legais, regimentais e regulamentares pertinentes ao Curso Superior de Graduação em Direito da Instituição.



5.1.6. Será publicada lista de deferimento ou indeferimento das inscrições, para participação do Processo Seletivo de Transferência, até o dia 02 de março de 2026, da qual o candidato terá o prazo máximo de 24 horas, a contar da data e horário de publicação, para a devida impugnação.

## **6. DAS PROVAS**

6.1. As provas serão realizadas no dia 3 de março de 2026, com o seu início previsto para as 19h e término às 22h00, no prédio da Faculdade de Direito de Franca, na Avenida Major Nicácio, nº 2.377, Unidade I, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo.

6.2. As provas serão compostas de:

6.2.1. Para candidatos que requererem transferência para a 2ª série, uma redação e 20 (vinte) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático das disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Direito desta Faculdade, abrangendo as disciplinas componentes da série anterior à pretendida pelo candidato, que estão disponíveis no Anexo I deste edital.

6.2.2. Para candidatos que requererem transferência para a 3ª série, uma redação e 30 (trinta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático das disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Direito desta Faculdade, abrangendo as disciplinas componentes das séries anteriores à pretendida pelo candidato, que estão disponíveis no Anexo I deste edital.

6.2.3. Para candidatos que requererem transferência para a 4ª série, uma redação e 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático das disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Direito desta Faculdade, abrangendo as disciplinas componentes das séries anteriores à pretendida pelo candidato, que estão disponíveis no Anexo I deste edital.

6.3. A identificação do candidato no dia da prova será feita por meio de Cédula de Identidade ou de outro documento pessoal com foto. O candidato também deverá apresentar o comprovante de inscrição e assinar a lista de presença.

6.4. O candidato deverá comparecer no local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, 30 (trinta) minutos antes do seu início previsto.

6.5. Será permitida a entrada de candidato que esteja presente na sala de provas até às 19h10.

6.6. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.

6.7. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas no processo de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; consultar livros, impressos ou anotações durante as provas; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova além do limite estabelecido no item 6.5; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; **portar telefones celulares, pagers ou similares, máquinas de calcular, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos para realização da prova.**



- 6.8. Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao examinador o caderno de questões, a folha de respostas das questões objetivas e a folha de redação.
- 6.9. Não serão fornecidos exemplares das questões ao candidato.
- 6.10. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos, salvo a existência de erro material.
- 6.11. O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. A classificação dos candidatos será efetuada em ordem decrescente de pontos, considerando-se a soma dos pontos atribuídos na prova escrita, na prova de redação e a pontuação atribuída na análise do Histórico Escolar (média das notas somente das disciplinas equivalentes componentes das séries anteriores à pretendida pelo candidato), apurando-se a média final obtida pelo candidato.
- 7.2. No caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:
- 7.2.1. Maior nota na prova de redação;
- 7.2.2. Maior soma de pontos na prova escrita;
- 7.2.3. Maior soma de pontos na análise do Histórico Escolar.
- 7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgado até o dia **6 de março de 2026 e divulgada pela Internet através do site da FDF ([www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br))**.
- 7.4. Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) na prova de Redação e não responder acertadamente, pelo menos 40% (quarenta por cento) das questões objetivas, salvo deliberação superior do Conselho Departamental.
- 7.5. O candidato que não preencher os requisitos necessários para participação no Processo Seletivo de Transferência expressos neste Edital, estará automaticamente desclassificado, independentemente do resultado obtido nas provas, sem direito ao ressarcimento do valor recolhido a título de inscrição.
- 7.6. Em nenhuma hipótese haverá revisão das provas.

## **8. DA MATRÍCULA**

- 8.1. A matrícula para os aprovados, de acordo com as vagas disponíveis, será efetuada no dia 9 de março de 2026, para os convocados.
- 8.2. Em havendo convocados em segunda chamada a matrícula será no dia 11 de março de 2026.
- 8.3. Caso necessário poderá haver novas chamadas até o preenchimento das vagas.
- 8.4. **O horário para a realização das matrículas e entrega dos documentos é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 19h.**

**9. CRONOGRAMA**

| <b><u>ATO</u></b>                                                            | <b><u>DATA</u></b>                     |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Inscrições.                                                                  | 25 de fevereiro a 1º de março de 2026. |
| Publicação da lista de inscrições deferidas.                                 | Até o dia 2 de março de 2026.          |
| Prova.                                                                       | 3 de março de 2026, às 19h.            |
| Publicação dos resultados.                                                   | 6 de março de 2026.                    |
| Matrículas primeira chamada.                                                 | 9 de março de 2026.                    |
| Matrículas segunda chamada.                                                  | 11 de março de 2026.                   |
| Prazo final para entrega de documentos emitidos por IES de origem originais. | No ato da matrícula                    |

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Edital, serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo de Transferência, ad referendum do Conselho Departamental, à luz das normas emanadas pela Faculdade e pela legislação pertinente.

10.2. Todas as publicações serão feitas no mural principal (defronte à Secretaria) e através do site [www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br). Recomenda-se ao interessado acompanhar as publicações.

10.3. Informações complementares sobre este Processo Seletivo de Transferência poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade.

**Franca, 25 de fevereiro de 2026.**

*(assinado no original)*

**Prof. Dr. José Sérgio Saraiva**  
**Diretor**

*(assinado no original)*

**Profa. Dra. Lislene Ledier Aylon**  
**Vice-Diretora**

**FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e

Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000

Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

[www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)**ANEXO I – REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA**

**Processo Seletivo Para Candidatos À Matrícula Por Transferência Relativo A Alunos De Cursos Congêneres De Outras Instituições De Ensino Superior Para O Curso Superior De Graduação Em Direito Da Faculdade De Direito De Franca.**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | <b>Nº:</b>     |
| <b>Bairro:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Cidade:</b> | <b>UF:</b>     |
| <b>Telefone:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | <b>E-mail:</b> |
| <b>RG:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                | <b>CPF:</b>    |
| <b>Instituição de Origem:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                |
| <p>Tendo concluído a ____ série no ano letivo de _____, venho requerer a minha inscrição para o Processo Seletivo de Candidatos à matrícula por transferência de alunos de outras IES, edital nº 11/2026, de 20 de fevereiro de 2026, para concorrer a vaga disponível na ____ série do Curso de Graduação em Direito, no período _____ em 2026, ciente das normas que regulamentam o referido processo.</p> <p>Por ser expressão da verdade, firmo o presente documento.</p> <p>Franca, ____ de fevereiro de 2026.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p> |                |                |

**ANEXO II – PLANOS DE ENSINO 2025**

|                     |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1ª<br/>série</b> | FUNDAMENTOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS DO DIREITO                           | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/27/fundamentos-socio-antropologicos-do-direito---planos-de-ensino-2025---dra-ana-tereza-j-acintho-teixeira.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/27/fundamentos-socio-antropologicos-do-direito---planos-de-ensino-2025---dra-ana-tereza-j-acintho-teixeira.pdf</a>                 |
|                     | CIÊNCIA ECONÔMICA E POLÍTICA                                          | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/ciencia-economica-e-politica---plano-de-ensino-2025---dr-antonio-dos-santos-moraes-junior.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/ciencia-economica-e-politica---plano-de-ensino-2025---dr-antonio-dos-santos-moraes-junior.pdf</a>                                             |
|                     | DIREITO CIVIL I                                                       | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/30/direito-civil-i---plano-de-ensino-2025---dr-cildo-giolo-junior.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/30/direito-civil-i---plano-de-ensino-2025---dr-cildo-giolo-junior.pdf</a>                                                                                                   |
|                     | TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO                                          | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/24/teoria-e-historia-do-direito---plano-de-ensino-2025---dr-marcelo-toffano.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/24/teoria-e-historia-do-direito---plano-de-ensino-2025---dr-marcelo-toffano.pdf</a>                                                                               |
|                     | FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS METODOLÓGICOS                                | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/24/fundamentos-psicologicos-e-metodologicos-do-direito---plano-de-ensino-2025---dr-marcelo-toffano.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/24/fundamentos-psicologicos-e-metodologicos-do-direito---plano-de-ensino-2025---dr-marcelo-toffano.pdf</a>                                 |
|                     | TEORIA GERAL DO PROCESSO E FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/08/27/teoria-do-processo-e-formas-consensuais-de-solucao-de-conflitos---plano-de-ensino-2025---dr-acir-de-matos-gomes.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/08/27/teoria-do-processo-e-formas-consensuais-de-solucao-de-conflitos---plano-de-ensino-2025---dr-acir-de-matos-gomes.pdf</a> |
|                     | LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA                                     | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/linguagem-e-argumentacao-juridica---plano-de-ensino-2025---dra-maria-heloisa-nogueira-rodrigues-alves-martins.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/linguagem-e-argumentacao-juridica---plano-de-ensino-2025---dra-maria-heloisa-nogueira-rodrigues-alves-martins.pdf</a>     |

|                     |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2ª<br/>série</b> | DIREITO CIVIL II – Obrigações e Responsabilidade Civil | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/direito-civil-ii---plano-de-ensino-2025---dra-fabiana-maria-martins-gomes-de-castro.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/direito-civil-ii---plano-de-ensino-2025---dra-fabiana-maria-martins-gomes-de-castro.pdf</a>               |
|                     | DIREITO EMPRESARIAL I                                  | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/10/direito-empresarial-i---plano-de-ensino-2025---dra-maria-rafaela-junqueira-bruno-rodrigues.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/10/direito-empresarial-i---plano-de-ensino-2025---dra-maria-rafaela-junqueira-bruno-rodrigues.pdf</a> |
|                     | DIREITO CONSTITUCIONAL                                 | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/27/direito-constitucional---planos-de-ensino-2025---direito-constitucional.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/27/direito-constitucional---planos-de-ensino-2025---direito-constitucional.pdf</a>                                       |
|                     | DIREITO PENAL II                                       | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2023/04/18/direito-penal-ii.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2023/04/18/direito-penal-ii.pdf</a>                                                                                                                                                     |
|                     | DIREITO PROCESSUAL CIVIL I                             | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/10/direito-processual-civil-i---plano-de-ensino-2025---dr-rubens-alexandre-elias-calixto.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/10/direito-processual-civil-i---plano-de-ensino-2025---dr-rubens-alexandre-elias-calixto.pdf</a>           |



|  |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | DIREITO PENAL I | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/05/30/direito-penal-i---plano-de-ensino-2025---dr.-carlos-henrique-gasparoto.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/05/30/direito-penal-i---plano-de-ensino-2025---dr.-carlos-henrique-gasparoto.pdf</a> |
|--|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3ª série</b> | DIREITO EMPRESARIAL II      | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/10/direito-empresarial-ii---plano-de-ensino-2025---dra.-larissa-maia-freitas-salerno-miguel-santos.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/10/direito-empresarial-ii---plano-de-ensino-2025---dra.-larissa-maia-freitas-salerno-miguel-santos.pdf</a>                         |
|                 | DIREITO CIVIL III           | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/08/20/direito-civil-iii---plano-de-ensino-2025---dr.-welington-oliveira-de-souza-dos-anjos-costa.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/08/20/direito-civil-iii---plano-de-ensino-2025---dr.-welington-oliveira-de-souza-dos-anjos-costa.pdf</a>                                   |
|                 | DIREITO PROCESSUAL PENAL I  | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/direito-processual-penal-i---plano-de-ensino-2025---dr.-ivan-nascimento-de-castro.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/direito-processual-penal-i---plano-de-ensino-2025---dr.-ivan-nascimento-de-castro.pdf</a>                                                     |
|                 | DIREITO DIGITAL             | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/10/direito-digital---plano-de-ensino-2025---dr.-yuri-nathan-da-costa-lannes.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/10/direito-digital---plano-de-ensino-2025---dr.-yuri-nathan-da-costa-lannes.pdf</a>                                                                       |
|                 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL II | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/10/direito-processual-civil-ii---planos-de-ensino-2025---dra.-elizabeth-cristiane-de-oliveira-futami-de-novaes.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/10/direito-processual-civil-ii---planos-de-ensino-2025---dra.-elizabeth-cristiane-de-oliveira-futami-de-novaes.pdf</a> |

|                 |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4ª série</b> | DIREITO PENAL III            | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2023/04/18/direito-penal-iii.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2023/04/18/direito-penal-iii.pdf</a>                                                                                                                                   |
|                 | DIREITO CIVIL IV             | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/direito-civil-iv---plano-de-ensino-2025---dra.-rosangela-aparecida-vilaca-bertoni.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/direito-civil-iv---plano-de-ensino-2025---dra.-rosangela-aparecida-vilaca-bertoni.pdf</a>   |
|                 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/08/27/direito-processual-civil-iii---plano-de-ensino-2025---dr.-marcelo-augusto-silveira.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/08/27/direito-processual-civil-iii---plano-de-ensino-2025---dr.-marcelo-augusto-silveira.pdf</a> |
|                 | DIREITO PROCESSUAL PENAL II  | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/10/direito-processual-penal-ii---planos-de-ensino-2025---dra.-ana-carolina-de-sa-juzo.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/10/direito-processual-penal-ii---planos-de-ensino-2025---dra.-ana-carolina-de-sa-juzo.pdf</a> |
|                 | PRÁTICA JURÍDICA I           | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/08/07/pratica-juridica-i---plano-de-ensino-2025---dr.-jose-antonio-de-faria-martos.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/08/07/pratica-juridica-i---plano-de-ensino-2025---dr.-jose-antonio-de-faria-martos.pdf</a>             |
|                 | DIREITO ADMINISTRATIVO       | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/24/direito-administrativo---plano-de-ensino-2025---dr.-jose-moises-ribeiro.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/24/direito-administrativo---plano-de-ensino-2025---dr.-jose-moises-ribeiro.pdf</a>                       |

|                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5ª série</b> | DIREITO CIVIL V | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/10/direito-civil-v---planos-de-ensino-2025---dr.-frederico-thales-de-araujo-martos.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/10/direito-civil-v---planos-de-ensino-2025---dr.-frederico-thales-de-araujo-martos.pdf</a> |
|-----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/1/1961 e

Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000

Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

[www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIREITO DO TRABALHO                     | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/direito-do-trabalho---plano-de-ensino-2025---dra.-iara-marthos-Aguila.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/direito-do-trabalho---plano-de-ensino-2025---dra.-iara-marthos-Aguila.pdf</a>                                                       |
| DIREITO PREVIDENCIÁRIO                  | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/10/direito-previdenciario---planos-de-ensino-2025---dra.-aline-mantovani.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/06/10/direito-previdenciario---planos-de-ensino-2025---dra.-aline-mantovani.pdf</a>                                                       |
| DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/direito-internacional-publico-e-privado---plano-de-ensino-2025---dr.-manoel-ilson-cordeiro-rocha.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/direito-internacional-publico-e-privado---plano-de-ensino-2025---dr.-manoel-ilson-cordeiro-rocha.pdf</a> |
| DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO         | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/08/07/direito-tributario-e-financeiro---plano-de-ensino-2025---dr.-silvio-marques-garcia.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/08/07/direito-tributario-e-financeiro---plano-de-ensino-2025---dr.-silvio-marques-garcia.pdf</a>                             |
| PRÁTICA JURÍDICA II PENAL               | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/pratica-juridica-ii---plano-de-ensino-2025---dr.-edson-mendonca-junqueira.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/03/18/pratica-juridica-ii---plano-de-ensino-2025---dr.-edson-mendonca-junqueira.pdf</a>                                               |
| DIREITO AMBIENTAL                       | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/05/30/direito-ambiental---plano-de-ensino-2025---dr.-jose-roberto-marques.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/05/30/direito-ambiental---plano-de-ensino-2025---dr.-jose-roberto-marques.pdf</a>                                                           |
| FILOSOFIA JURÍDICA E ÉTICA              | <a href="https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/10/filosofia-juridica-e-Etica---plano-de-ensino-2025---dr.-marcos-silvestre-gera-b.pdf">https://www.direitofranca.br/media/attachments/2025/04/10/filosofia-juridica-e-Etica---plano-de-ensino-2025---dr.-marcos-silvestre-gera-b.pdf</a>                                   |